



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº063/2020 de 23 de março de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5166/2020.
De 23 de março de 2020.

Súmula: "Cria Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.969/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica criada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte Chefia:

Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Compras, Apoio Patrimonial e Manutenção Predial

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2020.
De 23 de março de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal do exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 6068/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Período	Função	Destituição a partir de:
Lourdes Fatima Dutra	Prof.	352.382	E. M. Marlene Barbosa	Tarde	Educação Especial	06/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2020 - SMA
DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Súmula: "Convoca servidores para desempenho das atividades na Secretaria Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Considerando a Portaria n. 04/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Art. 5º e considerando a supremacia do Interesse Público a Secretaria Municipal de Administração Resolve:

Art. 2º – **Convocar**, os Motorista lotados na Secretaria Municipal de Educação, a desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 24 de março de 2020, por período indeterminado, conforme anexo I.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

Anexo I - Portaria 105/2020 - SMA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
352927	EDILSON GRUBER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
351062	MAURICIO JORGE MARQUES	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
278001	AMARILDO JOSE CARVALHO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
352161	CARLOS DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
351061	CLAUDINEI ROBERTO PIRES DOS SANTOS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
351657	DEIVID PAIANO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
351069	EMERSON RIBEIRO MORAIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
352950	JEFFERSON SOARES DOS SANTOS VALENTE	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
352775	JUVENAL GONÇALVES COSTA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
352948	MARCIEL LANGARO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"
352761	VICENTE MACHADO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº063/2020 de 23 de março de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 29/2020

PROTOCOLO: 8921/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: : K.D.P COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.626.569/0001-10
VALOR: R\$ 15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 30/2020, que tem como objeto a aquisição de álcool em gel 70%, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade., em favor da proponente **N.A. QUIMICA LTDA - ME**, CNPJ: 32.634.131/0001-17, no valor total de R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais), com base no Art. 24, Inciso. IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 202/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14159/2020.


Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 30/2020

PROTOCOLO: 14159/2020

Objeto: Dispensa de licitação emergencial para aquisição de álcool em gel 70%, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: N.A. QUIMICA LTDA - ME
CNPJ: 32.634.131/0001-17
VALOR: R\$ 74.200,00 (Setenta e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº31/2020

PROTOCOLO: 11555/2020

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Medicamentos Judiciais para a Farmácia Central.

PESSOA JURÍDICA: CNPJ: BOGO E SUSIN LTDA
VALOR: R\$2.657,52(Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: 23/03/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº063/2020 de 23 de março de 2020

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2020, que tem como objeto Dispensa de Licitação para aquisição de colchonete para CMEI da rede Municipal de Ensino conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da proponente **BOGO E SUSIN LTDA** CNPJ:34.207.792/0001-91, no valor total de R\$2.657,52(Dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)com base Art. 24,IV, da Lei Federal 8.666/93, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 200/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 11555/2020

Márcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO
PROCESSO 8771/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2020

O Município de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, nº300, Nações, através do setor de Compras e licitações torna público a revogação do processo 8771/2020, dando origem

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição de servidores no " 15º congresso brasileiro de pregoeiros", que ocorrerá nos dias 16,17,18 e 19 de março de 2020, em Foz do Iguaçu/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa: Revogado o processo tendo em vista o cancelamento/adiamento do evento pela propagação do novo coronavírus (covid-19).

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

Prefeito Municipal